



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 ESTADO DO PARANÁ

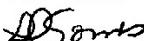
01
FOLHA
RUBRICA 

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

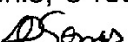
MATRÍCULA Nº 3.399

IMÓVEL: DATA nº.09,10 e 11/G (nove, dez e onze/G), subdivisão da data nº.9,10 e 11, da QUADRA nº.60 (sessenta), situada na cidade de Doutor Camargo, nesta comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 563,50 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a data nº.9, 10 e 11/F, no rumo SE 59º05'00" NO com uma distância de 18,25 metros; com a data nº.9, 10 e 11/D, no rumo SE 59º05'00" NO em uma distância de 11,00 metros; com a data nº.9, 10 e 11/C da mesma quadra, no rumo SE 59º05'00" NO numa distância de 11,00 metros; com parte da data nº.9, 10 e 11/B no rumo SO 31º55'00" NE, numa distância de 14,00 metros; com parte da data nº.6, 7 e 8 no rumo NO 59º05'00" SE, numa distância de 40,25 metros; e finalmente com a Rua Palmital no rumo NE 31º55'00" SO em uma distância de 14,00 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **PROPRIETÁRIO:** RODRIGO AFONSO VICENTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº.6.021.048-9-SSP/PR, CPF nº.810.489.209-68, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº.470, apartamento 1002, Zona 01, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.01 em 20/11/2008, na matrícula nº.88.893, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. el. Maringá, 17 de outubro de 2018. 

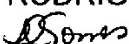
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-1-3.399: Existe registrado sob nº.02, em 20/11/2008 na matrícula nº.88.893, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **HIPOTECA**. Conforme escritura pública de compra e venda, financiamento imobiliário, confissão de dívida, constituição de garantia/hipotecária e outras avenças, o proprietário na qualidade de devedor, dá em primeira, única e especial hipoteca o imóvel desta, a Credora Hipotecária, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sepetuba, nº. 248/254, Butantã, São Paulo-SP, CNPJ nº.58.113.812/0001-23, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.54.471,09, que se obriga a pagar em 112 parcelas mensais, sucessivas e reajustadas, acrescida da taxa de administração e fundo de reserva mais a tarifa de seguro prestamista, tudo conforme contrato de adesão de Consórcio da Cota 189 do Grupo 326, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC. Todas as parcelas de amortização, juros, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice acima mencionado reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de R\$.483,96, e tem vencimento estabelecido para 20/10/2008. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel dado em garantia foi avaliado em R\$. 80.000,00. el. Maringá, 17 de outubro de 2018. 

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-2-3.399: Existe averbada sob nº.03, em 25/10/2016 na matrícula nº.88.893, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Conforme ofício nº. 1375/2016, expedido e assinado digitalmente pelo escrivão da 6ª Vara Cível desta Comarca, Sérgio Roberto Cabral Krauss, em 04/10/2016, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Belchior Soares da Silva, para constar a existência de Ação - Processo nº.0018623-84.2016.8.16.0017, sendo autor: Maria Saran Bonvechio, e réu: Palmital Gerenciamento de Obras Ltda - ME. el. Maringá, 17 de outubro de 2018. 

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-3-3.399: Existe averbada sob nº.04, em 25/11/2016 na matrícula nº.88.893, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo nº.77352012021, protocolada na Central de Indisponibilidades em 24/10/2016, sob nº.201610.2416.00203880-IA-000, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RODRIGO AFONSO VICENTE, CPF nº.810.489.209-68. el. Maringá, 17 de outubro de 2018. 

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Continua no verso

MATRÍCULA Nº3.399

Verso da Folha Nº 1

R-4-3.399: Prenotação nº.4.903 em 19/09/2018. **PENHORA.** Nos termos do ofício nº. 0.566.074/2018, expedido em 17/09/2018 e auto de penhora e avaliação, expedido em 08/06/2017, por ordem da MMª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos nº. 07735-2012-021-09-00-8(RTOrd - Ajuizada em 06/11/2012)0001546-36.2012.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Jhon Lenon Souza da Silva, e réu: Rodrigo Afonso Vicente. Valor: R\$.9.112,25. Valor da avaliação: R\$.220.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 17 de outubro de 2018. *JEANE MARIA DE O. GOMES*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-5-3.399: Prenotação nº 6.938 em 01/04/2019. **CANCELAMENTO.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, protocolo de cancelamento nº 201904.0116.00758806-TA-530, de 01/04/2019, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 03, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. ec. Maringá, 08 de abril de 2019. *JEANE MARIA DE O. GOMES*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

R-6-3.399: Prenotação nº.7.471 em 23/05/2019. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora, avaliação e intimação, expedido em 17/04/2019 e auto de penhora e avaliação, expedido em 22/05/2019, pelo Juízo da 6ª Vara Cível desta comarca, Autos nº.0019990-75.2018.8.16.0017, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: inadimplemento, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Maria Saran Bonvechio e executado: Palmital Gerenciamentos de Obras Ltda - ME. Valor: R\$.49.302,00. Valor da avaliação: R\$.280.000,00. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº.10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento, por ser beneficiária da justiça gratuita. el. Maringá, 07 de junho de 2019. *JEANE MARIA DE O. GOMES*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-7-3.399: Prenotação n. 10.632 em 06/03/2020. **CANCELAMENTO.** Nos termos do Ofício nº ID fb8549d, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº 04, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. co. Maringá, 11 de março de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *JEANE MARIA DE O. GOMES*

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO É VALIDADE JURÍDICA